



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES**

<b>REQUERIMENTO</b>		
	<b>ADIADO</b>  ____/____/2026	<b>DESPACHO</b>  Aprovado em ____/____/2026  <b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>
<b>EMENTA: SOLICITA À SESUMA A SUBSTITUIÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO JOAO DEL REI.</b>		
<p><b>Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande,</b> <b>Senhoras Vereadoras,</b> <b>Senhores Vereadores,</b></p> <p>É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da SESUMA, em promover melhorias essenciais na iluminação pública e na segurança urbanística deste município.</p> <p>Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a substituição das lâmpadas e dos pontos de iluminação pública da Rua São João del Rei.</p> <p>O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há muito tempo padecem com a inadequada prestação do serviço de iluminação pública. Diversos pontos da via apresentam luminárias queimadas, lâmpadas com baixa potência ou instalações danificadas, o que resulta em trechos completamente às escuras durante o período noturno. Essa situação tem gerado forte sensação de insegurança entre os residentes, dificultado o tráfego de pedestres e veículos e favorecido a ocorrência de crimes contra o patrimônio e contra as pessoas.</p> <p>Considerando que a correta iluminação pública é medida imprescindível para a promoção da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população, a substituição dos pontos defeituosos, bem como a verificação e manutenção da rede elétrica local, representam providências de caráter urgente e de grande impacto social para a localidade.</p>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES**

Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para que, com a máxima urgência, sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

19 de fevereiro de 2026

**FRANK ALVES**

Vereador